



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 20/2013

Data da Sessão: 30 de Outubro de 2013

Início da sessão: 15:00 horas

Términus da Sessão: 20:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Fernando Bento Neto

António José Martins Louro

Vasco Rodrigo da Silva Marques

César Manuel Guerra Sequeira Estrela

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 20 / 2013
30 de Outubro de 2013

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

10 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de ter sido enviada fotocópia a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 207, respeitante ao dia 29 de Outubro de 2013, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 250.839,20€ (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove euros e vinte cêntimos); Operações de Tesouraria: 80.121,64€ (oitenta mil, cento e vinte e um euros e sessenta e quatro cêntimos).

-----ADM. REG. DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO-----

SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2013

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Santarém, datado de 4 de Outubro de 2013 em que solicita aprovação da proposta de escala de turno das farmácias do Concelho de Mação, que enviam em anexo. Por unanimidade deliberado aprovar as escalas de turnos apresentadas por esta Administração Regional de Saúde para o ano de 2014.

-----SR RUI GONÇALO MARQUES-----

PEDIDO DE APOIO

O Sr Presidente sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar.

Presente carta do Sr. Rui Marques, piloto de automóveis de competição, natural do Concelho de Mação, no qual solicita o apoio da Câmara para participar em duas provas do CPTT mais próximas do nosso concelho, a Baja de Portalegre e as 24 de Fronteira de Todo o Terreno e disponibiliza a viatura para qualquer acção promocional que a Câmara entenda por conveniente. A Câmara deliberou por unanimidade apoiar o Sr. Rui Marques com o montante de 300,00€.

----- **SR. CARLOS ALEXANDRE MARQUES DURÃO**-----

PEDIDO DE APOIO

O Sr. Presidente volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Presidente, foi presente carta do Sr. Carlos Alexandre Marques Durão, datado de 10 de Setembro de 2013, no qual solicita apoio para participar na última prova do campeonato Nacional de Off Road do ano de 2013 que foi disputado na Pista da Boavista, em Mação.

O Sr. Presidente refere que esta prova já teve lugar em 26 e 27 de Outubro de 2013 mas só foi possível trazer este pedido a esta reunião, pelo que propõe que, à semelhança do ano anterior, este piloto de Mação seja apoiado com um subsídio no valor de 87,50€ (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), referente a 50% do valor da inscrição na referida prova.

O Sr. Vereador César Estrela refere que está de acordo com este apoio dadas as circunstâncias do mesmo não ter tido possibilidade de ter sido presente a anterior reunião mas considera que em próximos apoios deste tipo, a Câmara deve ter uma contrapartida em publicidade ou divulgação do Concelho. Esta consideração teve a concordância de todos os membros da Câmara.

----- **LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE ABRANTES**-----

DONATIVO – AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Liga dos Amigos do Hospital de Abrantes, datado de 15 de Outubro de 2013 no qual agradece o donativo de 500,00€ destinado às obras de recuperação do Hospital de Abrantes.

----- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**-----

ELEITOS LOCAIS – DECLARAÇÕES AO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 23 de Outubro de 2013, no qual informa da obrigação legal dos eleitos locais de enviarem ao Tribunal Constitucional, no prazo de 60 dias após a tomada de posse, declaração dos seus rendimentos, bem como do seu património e cargos sociais. Mais informa que a não apresentação das declarações mencionadas constitui uma infracção que tem como consequência a perda de mandato.

----- **FREGUESIA DE ENVENDOS**-----

APOIO À FREGUESIA DE ENVENDOS

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Presidente cessante da Junta de Freguesia de Envendos, datado de 21 de Outubro de 2013, no qual agradece ao Executivo da

Câmara e a todos os funcionários da mesma pelo apoio que sempre prestaram à Junta de Freguesia de Envendos e à sua população durante o mandato 2009/2013.

-----**CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA**-----

CONVITE – PEDIDO DE APOIO PARA ENCONTRO DE CANTAR AS JANEIRAS

Presente ofício do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, datado de 20 de Outubro de 2013 no qual informam que irá realizar em Queixoperra um encontro de Cantar as Janeiras, no próximo dia 4 de Janeiro e envia convite para o mesmo. Solicita ainda apoio da Câmara para a realização do referido evento.

O Sr. Presidente refere que, uma vez que não é especificado o tipo de apoio pretendido, este assunto terá de ser trazido novamente à reunião de Câmara quando o mesmo for concretizado.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, relativamente a este assunto, considera que o Regulamento de Apoio às Associações deveria ser ajustado, pois apesar de não ser um regulamento muito antigo, a experiência demonstrou necessitar de alguns ajustamentos. Refere que seria necessário verificar se esta iniciativa está englobada no plano de actividades da associação e subsidiada com base no regulamento ou se será uma actividade extraordinária e apoiada de forma diferente. Considera que é importante clarificar estas questões e encontrar um critério para que todas as instituições sejam apoiadas com equidade.

O Sr. Presidente considera pertinente a observação do Sr. Vereador Nuno Neto e refere que o assunto será avaliado quando houver uma concretização do pedido de apoio mencionado.

-----**LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA**-----

PROVA DE ATLETISMO

Presente ofício da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 23 de Outubro de 2013, no qual informam ter esta Liga aceite colaborar com a Câmara para levar a efeito a prova de Atletismo “Mação, Catedral do Presunto”, no próximo dia 10 de Novembro de 2013 e, neste sentido, solicitam uma comparticipação da Câmara no valor de 3.000,00€ (três mil euros) para fazer face às despesas da referida prova.

A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio de 3.000,00€ (três mil euros) à Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga para as despesas da prova de Atletismo “Mação, Catedral do Presunto”.

-----**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS 2014**-----

A Câmara deliberou por unanimidade, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2014, propor à Assembleia Municipal a aplicação, para os Prédios Urbanos, da taxa de 0,30%.

Mais foi deliberado propor a aplicação do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e definir a área do concelho de Mação como área de combate à desertificação e minorar em 16,6% o valor das taxas a aplicar que, com o efeito da referida minoração será de 0,25% para os Prédios Urbanos.

Deliberado ainda aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**DEVOLUÇÃO DE IMI COBRADO**-----

O Sr. Vereador António Louro saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador e ainda no âmbito do IMI, a Câmara deliberou por unanimidade, que às entidades detentoras da gestão de ZIF's seja devolvido em dobro o montante apurado do IMI, pago pelos prédios englobados na área sujeita à sua gestão; bem como seja devolvido o valor do IMI às IPSS's e Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação, que liquidem o imposto nos termos do novo IMI, compensando estas entidades de forma justa.

-----**PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS**-----

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A LIQUIDAR EM 2014

O Sr. Vereador António Louro volta a entrar na reunião.

A Câmara deliberou por unanimidade fixar em 4% a participação variável do IRS a liquidar em 2014, com referência aos rendimentos dos Municípios do ano de 2013.

Deliberado ainda, remeter este documento à Assembleia Municipal para eventual aprovação.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 9ª alteração orçamental ao orçamento da despesa relativa ao ano de 2013 no valor de 392.500,00 € (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos euros).

O Sr. Presidente informa que esta alteração orçamental tem um valor significativo e se deveu à necessidade de reforço de diversas rubricas e diminuição de outras, por proposta da secção de contabilidade e que deverá ser a última alteração este ano, salvo alguma situação pontual que venha a surgir.

O Sr. Vereador Nuno Neto, refere que os Vereadores do Partido Socialista votam contra esta alteração orçamental, em coerência com a posição tomada durante todo o mandato

passado, pois esta alteração reflecte um aumento significativo das despesas correntes. Mais refere que compreende mal estas alterações pois considera que o orçamento deveria ser feito com mais rigor e evitar-se estes reforços e diminuições em algumas rubricas que poderiam ser definidos com fiabilidade logo no referido orçamento.

-----**A.LOGOS**-----

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA NA DIRECÇÃO DA A. LOGOS

Por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade designar o Sr. Vereador Vasco Rodrigo da Silva Marques para representante da Câmara Municipal de Mação na direcção da A. Logos.

-----**VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA**-----

APOIO A FAMILIA CARENCIADA

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta:

“I – Nota Introdutória

O André Silva é um jovem com 12 anos, natural do Carvoeiro, que recentemente se viu confrontado com um grave problema de saúde, que o obriga à realização de tratamentos no Instituto Português de Oncologia (IPO) em Lisboa.

Para poder acompanhar o André nas deslocações regulares ao IPO para a realização dos tratamentos, a mãe encontra-se a residir em Lisboa, onde alugou um pequeno apartamento, cuja renda mensal é de € 350.

Os rendimentos do agregado familiar (composto pela mãe, pelo André e 2 irmãs do André, uma das quais frequenta o CRIA) resumem-se a uma pensão de viuvez (o pai do André já faleceu) e a abonos de família, que totalizaram cerca de € 3.350 em 2012, o que equivale a cerca de € 278 mensais.

Face aos escassos recursos financeiros de que dispõe e ao significativo acréscimo de despesas que a doença do André acarretou, o agregado familiar apenas consegue sobreviver e lutar pela vida do jovem com a ajuda de vários familiares, que se vão quotizando para cobrir as despesas.

II - Proposta

Em face da situação dramática em que se encontra o agregado familiar do André Silva, os Vereadores do PS propõem que:

- A Câmara atribua à Sra. Fernanda da Luz Piedade Silva (mãe do André) um subsídio mensal de € 350 (valor equivalente à renda do apartamento), enquanto o André necessitar de permanecer em Lisboa para a realização de tratamentos no IPO;

- Esta medida tenha efeitos retroactivos, aplicando-se às rendas já pagas até à corrente data;

- Se mantenha a atribuição deste subsídio enquanto for imprescindível a permanência do André em Lisboa. No caso da actual situação se mantiver inalterada decorridos 6 meses após esta decisão, a Câmara fará a reavaliação da mesma.”

O Sr. Presidente refere que os eleitos do Partido Social Democrata apoiam inteiramente esta proposta, pelo que a mesma foi aprovada por unanimidade.

-----**AUTO DE VISTORIA**-----

A Câmara tomou conhecimento de Auto de Vistoria, realizado por três técnicos designados pela Câmara Municipal de Mação por despacho de 15/01/2013 a uma edificação situada na Rua da Sargacinha, nº 5 R/C, na localidade de Mação, requerida por Lurdes Emilia Marques Gaspar, para efeitos de verificação pericial do estado da construção.

-----**REQUERIMENTO – AVERBAMENTO**-----

REQUERENTE: MARTINS & POMBO, LDA.

Presente requerimento de Martins & Pombo, Lda., registado na secretaria sob o n.º 305 em 25 de Julho de 2013 em que solicita averbar o processo de obras nº 21/2013, em nome de Walter José Dias Marques, para o nome de Martins & Pombo, Lda.

Por unanimidade deliberado averbar o referido ao processo de obras para o nome de Martins & Pombo, Lda.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS ANTUNES TEIXEIRA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços de Fiscalização, que fica apensa ao requerimento de José Carlos Antunes Teixeira, registado na secretaria sob o nº 34 em 9 de Julho de 2013, deliberou por unanimidade certificar que do prédio rústico com o artigo matricial nº 2 da secção BB, da Freguesia de Cardigos, Concelho de Mação, foi cedido para espaço público 422,9 m2.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: TERESA MARGARIDA DAS NEVES SANTOS FONSECA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Teresa Margarida das Neves Fonseca, registado na Secretaria sob o nº 6007, em 21 de Outubro de 2013, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Géneses Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do

número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 397 e 383 da secção O e o nº 107 da secção N, ambos da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 397 e 383 da secção O e o nº 107 da secção N, ambos da Freguesia de Cardigos

-----REQUERIMENTO-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A RESIDENCIAL

REQUERENTE: MARIA FERNANDA GIGANTE MARQUES RODRIGUES

O Sr Presidente sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar.

Presente requerimento de Maria Fernanda Gigante Marques Rodrigues, registado na secretaria sob o nº 380, em 3 de Setembro de 2013, em que se pretende obter informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma edificação destinada a residencial, em cave mais dois pisos, numa parcela de terreno com a área de 1080 m², integrada num terreno com a área total de 2760 m² onde existe uma construção para habitação com a área coberta de 239 m². Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apenas aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de uma edificação destinada a habitação para futura utilização como alojamento local, com uma área de construção máxima de 540 m² correspondentes ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 1080 m² da parcela 3/73 do terreno, com dois pisos e cave, e cuja implantação deverá respeitar a faixa non aedificandi de 2,5 m ao limite da faixa de rodagem ou de 5 m ao eixo das vias que limitam o terreno a sul e poente, a menos que uma menor distância possa ser fundamentada em alinhamentos de edificações existentes, e ainda a faixa de protecção de 10,0 m da margem da linha de água que limita a nascente.

-----DESTAQUE DE PARCELA-----

REQUERENTE: JOSÉ DA CONCEIÇÃO SARAMAGO

O Sr. Presidente volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Presidente e face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de José da Conceição Saramago, registado na secretaria sob o número 417 em 30 de Setembro de 2013, em que pretende proceder ao destaque de uma parcela de terreno com a área de

2500 m2, de um terreno com a área total de 5440 m2, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que a parcela de terreno com a área de 2500 m2, pode ser destacada do terreno com 5440 m2, com o artigo 27 da secção AT, Mação.

REQUERENTE: JOÃO ESTEVES DA FELÍCIA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de João Esteves da Felícia, registado na secretaria sob o número 412 em 25 de Setembro de 2013, em que pretende proceder ao destaque de uma parcela de terreno com a área de 613 m2, de um terreno com a área total de 1920 m2, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que a parcela de terreno com a área de 630 m2, pode ser destacada do terreno com 1920 m2, com o artigo 299 da secção M, Casal da Barba Pouca.

REQUERENTE: ELVIRA ALVES MARTINS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Elvira Alves Martins, registado na secretaria sob o número 4914 em 26 de Agosto de 2013, em que pretende proceder ao destaque de uma parcela de terreno com a área de 1200 m2, de um terreno com a área total de 5406 m2, com o artigo urbano 2604, proveniente do artigo rústico 45 da secção H, por destaque realizado em 2001, no qual existem várias edificações, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que a parcela de terreno com a área de 1200 m2, pode ser destacada do terreno com 5406 m2, com o artigo 45 da secção H de Vales, Cardigos.

----- OBRAS PARTICULARES -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projectos de arquitectura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projectos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- De Humberto Jorge Moreira Lopes, Ortiga;
- De Maria Andrade de Oliveira Pereirinha, Casal da Barba Pouca;
- De Vitor Godinho Martinho, Aboboreira.

----- OBRAS PARTICULARES -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projectos de arquitectura, a Câmara deliberou por unanimidade que se notifique os requerentes para suprir, no prazo de 90 dias as omissões/deficiências constantes do parecer dos Serviços Técnicos dos seguintes processos:

- De Manuel Raimundo Eusébio, Ortiga;

- De José Carlos Canasda Silva Afonso;
- De Maria Lisete da Silva André Dias.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar a seguinte obra:

- De Henri Antoon Note, residente em Sertã, para construção de moradia unifamiliar em Vinha Velha, freguesia de Cardigos;
- De Carlos Manuel Lopes Alexandre, residente em Linda-a-Velha, para construção de moradia unifamiliar em Mação;
- De Augusto Lobato Neves, residente em Lisboa para construção de um muro e colocação de um portão entre dois muros existentes, confinante com a via pública, em Penhascoso;
- De João Manuel Marques Parente, residente em Ortiga, para alteração e regularização de edifício existente em Ortiga;
- De Celeste Maria Marques Tavares Dinis Conde Raimundo, residente em Castelo Branco para construção de um telheiro sobre o terraço de uma arrecadação em Ortiga;
- De Ana Cristina Farinha Martins, residente em Queixoperra, para alteração ao projecto aprovado, consistindo na alteração de alguns vãos e compartimentos interiores em habitação em Queixoperra;
- De António Augusto Gomes de Oliveira, residente em Vale de Mação para construção de uma edificação destinada a pavilhão agrícola;
- De Amilcar da Silva Carpinteiro, residente em Colares, para construção de moradia unifamiliar em Vales, freguesia de Cardigos;
- De Distityres, Unipessoal, Lda., com sede em Mação para construção de edifício e muros de vedação na Zona Industrial das Lamas, em Mação.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se o mesmo completo com projecto da especialidade, a Câmara deliberou por maioria licenciar a seguinte obra:

- De Laura Lopes Cordeiro Caseiro, residente em Agualva, para legalização de construção de um muro com o comprimento total de 45 m a confrontar com a via pública, em Chão de Codes;

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que os Vereadores do Partido Socialista votam contra a aprovação deste licenciamento.

Mais refere que, relativamente aos muros de Chão de Codes, assunto que transita do mandato anterior e a que este licenciamento se refere, passou há dias no local e constatou que no muro de cima, o proprietário já começou a entulhar o espaço entre o muro antigo e o actual e considera que não deveria ter sido feita qualquer intervenção até que este assunto não estivesse totalmente resolvido, conforme expresso em declaração de voto dos Vereadores do PS na reunião de 14 de Junho de 2013. Relativamente ao muro de baixo, foi mencionado pelo Fiscal Municipal que aquele muro ficaria melhor junto ao passeio, e constatou que já foi aberto o muro e que dá ideia que será colocado um portão naquele local. Refere que não pode deixar este assunto em claro pois apesar da legalização do muro de cima em reunião anterior, com os votos contra dos Vereadores do PS, se continuou a avançar com as obras, ao contrário da opinião dos Vereadores do PS, expressa em declaração de voto. Verifica que não é o interesse público que está aqui em causa como foi defendido pelo Fiscal Municipal e pelo executivo municipal mas sim o interesse privado e dado que as obras continuam, sente-se no direito de, eventualmente, encaminhar este assunto para outras instâncias para que as mesmas se pronunciem sobre se, efectivamente, a construção dos muros configuram uma situação ilegal ou não.

O Sr. Presidente lamenta a postura do Sr. Vereador Nuno Neto, considera que é seu direito encaminhar este assunto para as instâncias que entender por bem mas refere que as pessoas que aprovaram o licenciamento destes muros nunca tiveram intenção de defender outra coisa que o interesse público e todas as decisões foram baseadas em pareceres jurídicos que consubstanciaram as aprovações, com total transparência pelo que se sente perfeitamente tranquilo pelas decisões que tomou.

O Sr. Vereador António Louro lamenta que as coisas caminhem no sentido indicado pelo Sr. Vereador Nuno Neto. Mais refere que, ao longo dos tempos foram inúmeras as vezes que foram doados inúmeros metros quadrados de terreno privado à câmara por particulares, para o bem comum, sem que os mesmos tenham sido ressarcidos do valor desses terrenos. Assim, não lhe parece correcto que um município que tem um histórico destes, venha agora discutir uma extrema de 40 ou 50 cm de espaço público, quando esse espaço pode beneficiar o bem comum. Considera que deve prevalecer o bom senso e o cuidado na análise das situações e não lhe parece justo seguir o caminho defendido pelo Sr. Vereador Nuno Neto.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que nas cedências de espaço privado para o espaço público sempre houve algumas contrapartidas e considera esse tipo de cedências normal e não o choca essa relação com os munícipes. Considera que esta situação é diferente pois está em causa uma ocupação de cerca de 50 m junto a uma estrada nacional, a qual gerou um grande descontentamento de uma grande parte da população de Chão de Codes, que considera relevante.

O Sr. Vereador António Louro refere que a Câmara deve defender aquilo que é o interesse do município numa perspectiva abrangente e na sua opinião o interesse do município está muito mais bem defendido gerindo o espaço público com coerência, não andando a defender milimetricamente as extremas desse espaço, mas defendendo um espaço público mais correcto, mais ordenado e mais bonito que foi o que aconteceu no espaço mencionado. Refere que, antes das intervenções existia naquele local uma barreira cheia de ervas e o que hoje lá está é um muro limpo que denota o interesse do proprietário em fazer algo naquele local.

-----COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS-----

Considerando:

- 1) que compete ao Município, através da câmara municipal, em matéria de licenciamento e fiscalização, realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;
- 2) que compete ao Município, através da câmara municipal, em matéria de licenciamento e fiscalização, ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- 3) que no âmbito do regime jurídico da urbanização e da edificação compete ao Município, através da câmara municipal, a realização de vistorias, designadamente:
 - a) vistorias para a concessão da licença de ou autorização (desde que determinadas pelo presidente da câmara municipal, oficiosamente ou a requerimento do gestor do procedimento);
 - b) vistorias para a recepção provisória e definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão e o decurso do prazo de garantia;
 - c) vistorias na sequência de deliberações para execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou salubridade;

- d) vistorias na sequência de deliberações para execução de obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético;
 - e) vistorias na sequência de deliberações que ordenem a demolição total ou parcial de construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas;
 - f) vistorias a imóveis em que estejam a ser executadas operações urbanísticas quando o exercício dos poderes de fiscalização dependa da prova de factos que, pela sua natureza ou especial complexidade, impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial;
- 4) que, nos termos do número 2 do artigo 65º do regime jurídico da urbanização e edificação as vistorias são efectuadas por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela câmara municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projecto, correspondente à obra objecto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos.

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade:

1º) Que seja criada uma comissão para a realização das mencionadas vistorias.

2º) Que essa comissão seja composta por:

- Engenheiro Carlos Alberto Simões de Matos – Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;
- Arquitecto Ricardo Manuel Martins Cabrita – Técnico Superior
- João Manuel Barata alves – Fiscal Municipal;
- Engenheira Sónia Maria Pires Marques – Técnica Superior.

3º) Que nas vistorias a realizar estejam sempre presentes, pelo menos, três dos membros da referida comissão.

Mais deliberou aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

---PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO CONCELHO DE MAÇÃO, LOTES I, II, III, IV, V.

Face à informação nº 3/2013 da Secção de Aprovisionamento sobre a impossibilidade da empresa FITONOVO, SA de cumprir os serviços mencionados em epígrafe, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade a caducidade da adjudicação e a adjudicação da proposta ordenada em lugar

subsequente e a comunicação dos factos à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Mais foi deliberado autorizar o Sr. Presidente da Câmara a tomar as decisões necessárias neste processo e trazer informação à Câmara.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, relativamente a este assunto, considera que a Câmara deveria processar judicialmente a empresa mencionada e solicitar uma indemnização à mesma pois o atraso provocado pela mesma vai causar prejuízo. Considera que não se pode continuar com facilitismos em situações destas pois estão em causa valores significativos e a Câmara não pode ser prejudicada. Mais refere que esta é a sua posição em relação a este caso e a futuros casos, que espera não venham a verificar-se, semelhantes.

O Dr. Nuno Neto refere ainda que quando o assunto foi apresentado e votado os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se e, na declaração de voto que fizeram na altura, alertaram precisamente para o facto do caderno de encargos que o Executivo Camarário aprovou não salvaguardar convenientemente a Câmara de eventuais incapacidades que a empresa adjudicatária viesse a revelar na execução da obra. Infelizmente, a realidade veio-lhes dar razão.

O Sr. Vereador António Louro refere que efectivamente os Srs Vereadores do Partido Socialista alertaram para a situação do caderno de encargos, no entanto, chama a atenção que os cadernos de encargos das obras públicas/construção já se encontram normalizados por muitos anos de experiência, o que não acontece no caso deste tipo de actividades – criação de infraestruturas da floresta contra incêndios/operações de silvicultura, por isso foi entendimento dos técnicos florestais que o caderno de encargos em questão era detalhado e bastante completo.

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face à informação nº 69/2013 do Gabinete Jurídico que fica anexa aos documentos da presente reunião, o Sr. Presidente solicitou autorização para pagamento de 41,11 euros, ao Sr. Joaquim Estrudes Pires, referente ao valor do IMI de duas casas de que era proprietário situadas em frente do Auditório Municipal, adquiridas pela Câmara mas que ainda não estão registadas em nome da Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da importância solicitada.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, apesar de aprovar a autorização do pagamento solicitado, considera que a Câmara deve equacionar outra forma de salvaguardar esta situação.

O Sr. Vereador César Estrela considera que a Câmara deveria resolver esta situação pois o Município cede dois lotes de terreno por permuta e neste momento não só paga o IMI dos prédios cedidos e não recebe o IMI dos prédios que cedeu.

-----**ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE PERMUTA**-----

O Sr. Presidente informou que a Câmara, em 2009, fez uma escritura de permuta dos três prédios junto ao Auditório, com lotes na Urbanização dos Atoleiros, mas passado este tempo, a família de Saul Fernandes propôs à Câmara que não fizesse a permuta mencionada mas que adquirisse o prédio pelo valor de 7.500,00€, anulando a escritura de permuta que tinha sido feita. Informa que este processo foi iniciado pelo anterior Presidente mas considerou que a negociação não prejudica a Câmara, tendo em conta o valor patrimonial do referido prédio, pelo que propõe que esta aquisição se efectue. Refere ainda que este assunto poderia ter sido decidido pelo Presidente da Câmara pois o valor em causa está dentro das suas competências mas entendeu que, numa postura de abertura, considerou que o assunto deveria vir a reunião de Câmara.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que este procedimento tem alguma incongruência pois é inicialmente feita uma permuta de dois prédios por dois lotes avaliados em 52.500,00€ e uma permuta de um prédio semelhante a um dos outros é permutado por um lote avaliado por 5.400,00€. Mais refere que não aprova esta operação pois não há uma avaliação de uma entidade externa que leve ao valor proposto pelo anterior Presidente da Câmara de 7.500,00€. Refere ainda que o valor patrimonial não pode ser considerado pois muitas vezes o mesmo é inferior ao valor real.

O Sr. Presidente refere que os valores dos lotes dos Atoleiros tiveram como referência lotes transaccionados em 2007/2008, os valores dos prédios comprados tiveram como referência outra casa na mesma rua adquirida pela Câmara. Mais refere que a Câmara não faz contratos de permuta ou compra e venda sem valores de referência, e neste caso foram considerados valores de referência à data que serão facilmente comprovados. Refere que, neste caso, o valor é mais baixo pois foi considerado o valor patrimonial tributário da casa e a Câmara não faz negócios sem ter atenção aos valores e considera este valor um bom negócio para a Câmara.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, apesar das explicações, não pode aceitar um negócio em que o valor a pagar foi decidido pelo anterior Presidente e considera que

tem de haver uma avaliação de uma entidade creditada, externa à Câmara e a mesma não pode fazer um negócio destes sem a referida avaliação.

O Sr. Vereador António Louro refere que pode não existir no processo um documento com uma avaliação mas, com certeza que o anterior Presidente consultou pessoas com conhecimento na área e se informou devidamente se este seria um valor justo.

A proposta foi aprovada por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista.

PROVA DE AUTOCROSS

O Sr. Presidente informou que se realizou no passado fim de semana a prova de Autocross conforme estava previsto. Mais refere que não tem ainda dados concretos sobre o apuramento final das contas e que tudo o que rodeou esta prova irá seguramente desembocar numa conversa em reunião de Câmara sobre o futuro destas provas. Deixa uma palavra a todos os que colaboraram no arranjo da pista pois está ali uma infraestrutura que nos orgulha e que foi muito elogiada por todos os presentes neste evento.

HORÁRIO 40 HORAS – PROVIDENCIA CAUTELAR

O Sr. Presidente informou que teve início no final do passado mês passado o novo horário de trabalho de 40 horas semanais e a Câmara estava a cumprir esse horário desde o dia 7 de Outubro de 2013. Mais informou que, na passada 5ª feira a Câmara foi notificada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria sobre uma providência cautelar interposta pelo STAL, contra as 40 horas na Câmara de Mação, com base no não cumprimento do previsto no Código do Trabalho e o Município ter procedido ao aumento do horário de trabalho, fixando-o em 8 horas diárias e 40 semanais, sem prévia consulta deste Sindicato. Uma vez que a providência cautelar tem efeitos suspensivos, neste momento, foi retomado o horário das 35 horas semanais. Informou ainda que o assunto foi entregue ao advogado da Câmara que irá fazer a contestação da Câmara à referida providência, devendo esta Câmara aguardar o desenvolvimento deste processo.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

O Sr. Presidente informou que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo procedeu na passada segunda feira à primeira reunião de instalação da Comissão Executiva, proposta pelos 13 presidentes de câmara que compõem esta Comunidade Intermunicipal. Mais informou que foi eleita presidente da Comunidade, a Srª Presidente da Câmara Municipal de Abrantes e para vice - presidentes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã e a Srª Presidente da Câmara Municipal de Constância, todos eleitos

por unanimidade. Foi também nomeado por unanimidade para Secretário Executivo, o Dr. Miguel Pompeiro, Presidente cessante da Câmara Municipal da Barquinha.

AUTARQUIA FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL

O Sr. Presidente informou que, na próxima quarta feira, a Câmara irá receber, em Coimbra, o galardão de Autarquia Familiarmente Responsável. Mais refere que este galardão foi atribuído por uma entidade independente e externa à Câmara, que considerou Mação como sendo uma autarquia que se preocupa com as crianças, com os idosos e com as famílias e isso deve ser orgulho para todo o concelho.

JANTAR DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS E ENTREGA DE PRENDAS

O Sr. Presidente informou que o Jantar de Natal dos Funcionários da Autarquia será realizado no próximo dia 20 de Dezembro de 2013 e deixou o convite a todos os membros da Câmara. Mais informou que, à semelhança do que tem sido feito nos anos anteriores, a Câmara irá dar prendas aos filhos dos funcionários com idades até aos 10 anos.

-----**VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

PAVIMENTAÇÃO EM S. JOSÉ DAS MATAS

O Sr. Vereador António Louro informou que foram interrompidos os trabalhos de pavimentação dos arruamentos de S. José das Matas devido aos trabalhos necessários na Pista de autocross mas os trabalhos serão reatados e a obra vai continuar conforme os compromissos assumidos pela Câmara.

-----**VEREADOR NUNO NETO**-----

MAGUSTO NO PEREIRO – CONVITE

O Sr. Vereador Nuno Neto informou que a Associação do Pereiro vai levar a efeito o habitual Magusto, no dia 2 de Novembro de 2013, pelas 18 horas e deixa o convite a todos os membros da Câmara.

ACTAS NA PÁGINA DA CÂMARA

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que se deve dar mais atenção à publicação das actas na página da internet da Câmara pois constata que a mesma encontra-se muito atrasada, o que deve ser evitado.

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

SR. ANTÓNIO REIS

Presente na reunião, o Sr. António Reis, residente em Mação que inicia sua intervenção desejando votos de bom mandato à nova Câmara. Continua a sua intervenção congratulando-se com o número de processos de obras presentes nesta reunião, que já

não se verificava há muito tempo. Deixa um agradecimento à Câmara pelo arranjo da pista de autocross, que considera ter ficado bastante boa.

Em seguida refere que já verificou a existência de dualidade de critérios da Câmara em relação a decisões tomadas em relação à sua pessoa, nomeadamente na resolução de um problema referente à sua sogra, na redução do valor da água cobrada em que o Sr. Vereador Louro disse, em forma de gozo, que a solução seria alugar a casa à sua sogra e também noutra situação, em 2005, que solicitou a cedência do Cine Teatro para uma actividade do Partido Socialista e foi cedido a outra força política.

O Sr. Presidente refere que a situação não foi igual pelo que não pode referir que houve dualidade de critérios pois um pedido foi feito em 2005, altura em que o Cine Teatro não era cedido a nenhuma força política pois o seguinte pedido foi feito em 2010, foi trazido a reunião de Câmara e foi decidido mudar a postura e considerar que os equipamentos municipais devem ser colocados à disposição também dos Partidos políticos, por isso não houve qualquer discriminação.

Relativamente ao problema da redução do preço da água, o Sr. Vereador António Louro refere que o problema era que a casa onde a sogra do Sr. Reis vivia estava em nome da filha e por isso quando lhe sugeriu o aluguer era somente para resolver um problema legal e nunca uma forma de discriminação e muito menos para gozar com alguém.

O Sr. António Reis continuou a sua intervenção referindo que, relativamente à página da Câmara na internet, refere que a mesma tem alguma informação que não está actualizada, nomeadamente relativamente às fotografias dos Vereadores e às Juntas de Freguesia. Ainda sobre este assunto, solicita que as actas sejam colocadas na referida página atempadamente.

Relativamente ao licenciamento do muro de Chão de Codes, pensou que o mesmo fosse para repor a situação como estava e afinal era para legalizar o referido muro, o que lamenta.

Termina a sua intervenção solicitando informação sobre o saneamento básico em Vale de Vacas, pois foi referida pelo Sr. Vereador António Louro, a possibilidade do mesmo vir a ser feito na reunião de 10 de Maio de 2013.

O Sr. Vereador António Louro informou que, efectivamente a Autarquia está a preparar o início das obras de implantação de saneamento básico em Vale de Vacas. Apesar do seu projecto de execução se encontrar elaborado já há alguns anos, o reduzido número de habitantes da aldeia bem como o facto deste tipo de obras não serem considerados prioritários para os programas comunitários, levaram a que a Autarquia optasse por adiar

a sua execução. No entanto, a mobilização extraordinária dos habitantes de Vale de Vacas, permitiu reunir uma verba muito significativa que se prevê venha a custear a aquisição de todos os materiais para a referida obra, nomeadamente, tubagens e Etar compacta. Ainda assim, esta obra representa um esforço financeiro significativo para a Autarquia. Informou ainda que se prevê o início desta obra a breve prazo.

SR JOÃO LUIS

Presente na reunião, o Sr. João Luís, residente em Mação, intervém para desejar a todos os presentes um bom mandato 2013/2017.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Administrativa, subscrevo e assino: